



Prefeitura Municipal de Albertina
ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35) 3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

DECRETO Nº 1.321, DE 26 DE MAIO DE 2021.

“Abre crédito suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.397, de 04 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se nas dotações abaixo:

0060	02.02.01 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 2.790,00 (dois mil e setecentos e noventa reais)
0187	02.02.03 – DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 27.812.5019-3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
0283	02.02.09 – DIRETORIA DE AGRICULTURA 20.606.5051-3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais)

Adiciona: R\$ 61.190,00

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no Art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

0015	02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.5010-3390.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 7.790,00 (sete mil e setecentos e noventa reais)
0079	02.02.01 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
0084	02.02.01 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)



Prefeitura Municipal de Albertina
ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35) 3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

0117	02.02.02 – DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014-3390.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
0129	02.02.02 – DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014-3390.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
0180	02.02.03 – DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
0145	02.02.03 – DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
0169	02.02.03 – DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.30.00 – DIÁRIAS – MATERIAL DE CONSUMO 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais)
0170	02.02.03 – DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
0171	02.02.03 – DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
0175	02.02.03 – DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais)
0179	02.02.03 – DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)
0184	02.02.03 – DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 27.812.5019-3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
0186	02.02.03 – DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 27.812.5019-3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
0199	02.02.03 – DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 27.812.5019-3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)



Prefeitura Municipal de Albertina
ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35) 3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

0200	02.02.04 – DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 18.541.5021-3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
0201	02.02.04 – DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 18.541.5021-3390.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
0203	02.02.04 – DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 18.541.5021-3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
0207	02.02.04 – DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 23.695.5022-3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
0211	02.02.04 – DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 23.695.5022-3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais)
0212	02.02.04 – DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 23.695.5022-3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais)
0213	02.02.04 – DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 23.695.5022-3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
0224	02.02.05 – DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023-3390.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)
0229	02.02.05 – DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023-3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
0230	02.02.05 – DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023-3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
0253	02.02.06 – DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 04.122.5014-3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
0266	02.02.06 – DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028-449.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)



Prefeitura Municipal de Albertina
ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35) 3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

0275	02.02.07 – DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029-449.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
------	--

Reduz: R\$ 61.190,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 26 de maio de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal